

PORTARIA Nº 0461/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamentação relativa à concessão, renovação e exclusão do adicional de dedicação exclusiva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações do Conselho Universitário - Sessão Plenária nº 24/2018 de 28 de novembro de 2018 e Sessão Plenária nº 25/2018 de 6 de dezembro de 2018, e considerando, ainda, o disposto no artigo 25, §1º, da Lei Complementar nº 745/2010 de 19 de março de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: FÁBIO LUIS PEREZ; JAMIS ANTONIO PIAZZA; MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR; SÔNIA REGINA DE ANDRADE; UDO SCHROEDER, que comporão o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de regulamento com critérios à concessão, renovação e exclusão do adicional de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias.

Blumenau, 11 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO